



A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 12.999.469/0001-65
RUA 25 DE JUNHO, 1 QUADRA 09 LOTE 25 JARDIM VENEZA
- APARECIDA DE GOIANIA - GO **CEP:** 74.958-160
Fone: (62) 3085-3258 **E-mail:**
contato@cafecristaldupuro.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 07/2026

PROCESSO: N°202500005040899

CONTRATAÇÃO: N° 117952

CIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO


composição de custo - café torrado e moido

nome da despesa	valor inicial	
café 500g	R\$	19,00
frete/mao de obra para 500g de café	R\$	0,10
impostos 7% PIS/COFINS/ICMS 500g	R\$	1,34
valor café de sem imposto 500g	R\$	19,10
valor café de com imposto 500g	R\$	20,44
valor com agil 500g	R\$	20,99

valor da venda 500g	R\$	20,99
agil porcentagem na venda 500g		2,71%

DESCRICAO	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
ITEM		1,2
UND		UND
QUANT LICITADA		13248,00
CUSTO UNITARIO FINAL	R\$	20,44
CUSTO EST TOTAL	R\$	270.749,38
% DE LUCRO VENDA		2,71%
VALOR DE VENDA	R\$	20,99
TOTAL ESTIMADO DE VENDA	R\$	278.075,52
LUCRO SOBRE VENDA	R\$	0,55
LUCRO PREVISTO TOTAL	R\$	7.326,14

RECEBEMOS DE WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.046.834 SÉRIE: 101
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: A A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS N. FANT: CRISTAL DU PU - CNPJ: 12.999.469/0001-65 - 04/03/2026 - Vlr Total: 1900.00 - 935 NR. PEDIDO: 44269-1 A VISTA PEDIDO CLIENTE :??-TEF DEBITO-HORA: 11:06?440-VALQUIRIA XAVIER DA?TOT.APROX. TRIBUTOS:R\$ 388,55 (20,45%) Fonte:IBPT??*VLR TOT FATURA: 1900,00**?????	

 <p>WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA</p> <p>AV RIO VERDE DE 1 ATE 99998, S/N-LI CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIANIA-GO - CEP: 74935-530</p>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO 5226 0393 2097 6505 8620 5510 1000 0468 3417 5132 8080
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.046.834 SÉRIE: 101 FOLHA 1 / 1	1 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VND COMERCIALIZAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152260075838868 04/03/2026 11:06:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200809628	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 93.209.765/0586-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL A A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS N.FANT: CRISTAL DU		12.999.469/0001-65	04/03/2026
ENDERECO RUA 25 DE JUNHO, S/N - 0	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VENEZA	CEP 74958-160	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/03/2026
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	FONE/FAX (62) 3085-3258	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104880945
			HORA DE SAÍDA 11:09:04

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.108,33	VALOR DO ICMS 133,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.900,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE 0-DIVERSOS	MARCA CUB: 0,161	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 51,200	PESO LÍQUIDO 50,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.T/UN.C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
AR004052	CAFE LA SANTE SUPREME VACUO	09012100	020	5102	UND9	100,000	19,00000	1.900,00	1.108,33	133,00	0,00	12,00	0,00
	CXA 1 x 10 500g Valor Aprox. Tributos: R\$ 388,55 (20,45%)				CXA1	10,000	190,00000		0,00	0,00			
LOCAL RETIRADA: CNPJ: 93.209.765/0586-20													

REIMPRESSO

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 935 NR. PEDIDO: 44269-1 A VISTA PEDIDO CLIENTE : -TEF DEBITO-HORA: 11:06 440-VALQUIRIA XAVIER DA TOT.APROX. TRIBUTOS:R\$ 388,55 (20,45%) Fonte:IBPT **VLR TOT FATURA: 1900,00**	

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 04 de Março de 2026

A E A INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICI:12999469000165

Assinado de forma digital por A E A
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICI:12999469000165
Dados: 2026.03.04 12:25:25 -03'00'

Agmir Estevam de Castro

carteira de identidade - 2684257 SSP GO

12.999.469/0001-65
A. E. A. INDUSTRIA E COM. DE PROD. ALIMENTICI
Café Cristal Du Puro
Rua 26 de Junho Qd. 009 Lt. 0025 s/nº
Jardim Veneza - CEP: 74.958-150
A.P. DE GOIÂNIA - GO



A & A INDUSTRIA E COMERCIO - 12.999.469/0001-65
RUA 25 DE JUNHO, 1 QUADRA 09 LOTE 25 JARDIM VENEZA - APARECIDA DE GOIANIA -
GO **CEP:** 74.958-160
Fone: (62) 3085-3258 **E-mail:** contato@cafecristaldupuro.com.br

PREGÃO ELETRONICO: N° 07/2026

PROCESSO: N° 202500005040899

CONTRATAÇÃO: N° 117952

CIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ/MF N° **12.999.469/0001-65**, sediada RUA 25 DE JUNHO, SALA 1 QUADRA 09 LOTE 25 JARDIM VENEZA - APARECIDA DE GOIANIA - GO **CEP:** 74.958-160, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor **Agmir Estevam de Castro**, BRASILEIRO, CASADO, residente e domiciliado PARQUE ANHANQUERA II GOIANIA-GO, portador da Identidade n° **2684257 SSP GO** do CPF n n° **517.140.941-20**, no uso de suas atribuições legais, infra-assinado, para os fins de participação

1. Declara, sob pena de inabilitação, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas formas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento convocatório.
1. b) Declara, sob pena de inabilitação, que atende ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 07º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, referente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze an
1. **c) Declara**, sob pena de inabilitação, que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
1. **d) Declara**, sob pena de inabilitação, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
1. **e) Declara**, sob pena de inabilitação, que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1. **f) Declara**, sob pena de inabilitação, que a proposta apresentada para fins de participação nesta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada para participar, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial. Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **Prefeitura Municipal** antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
1. **g) Declara**, sob pena de inabilitação, sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para participação nesta licitação.
1. **h) Declara**, para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

I) Declara, para fins de participação neste Pregão Eletrônico, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

J) Declara, não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

K) Declara, sob as penas da Lei Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021, que a empresa interessada em participar da licitação, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

L) Declara, sob as penas da lei Art.63, inc. IV Lei Federal 14.133/2021 o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

M) Declaro para os devidos fins que não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1. DECLARA, que todas as notificações e ou comunicados pode ser encaminhado para o e-mail informado na proposta de preço deste certame, quando ela tiver prazo, tenho ciência que o prazo se dá na data do envio independente de nenhum outro comunicado.

Aparecida de Goiânia, 23 de Fevereiro de 2026

A E A INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICI:12999469000
165

Assinado de forma digital por A E
A INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICI:12999469000165
Dados: 2026.02.23 15:27:09 -03'00'

Agmir Estevam de Castro

Identidade nº 2684257 SSP GO do CPF nº 517.140.941-20



A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 12.999.469/0001-65
RUA 25 DE JUNHO, 1 QUADRA 09 LOTE 25 JARDIM VENEZA
- APARECIDA DE GOIANIA - GO **CEP:** 74.958-160
Fone: (62) 3085-3258 **E-mail:**
contato@cafecristaldupuro.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 07/2026

PROCESSO: N°202500005040899

CONTRATAÇÃO: N° 117952

CIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GO

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Empresa	A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
CNPJ	12.999.469/0001-65		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	10.488.094-5		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	31006578		
Endereço	RUA 25 DE JUNHO, 1 QUADRA 09 LOTE 25 JARDIM VENEZA - APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74.958-160		
Representante	Agmir Estevam de Castro		
Dados do Representante	BRASILEIRO	CASADO	ANHANQUERA II GOIANIA-GO
Identidade	n° 2684257 SSP GO		
CPF	517.140.941-20		
E-mail	contato@cafecristaldupuro.com.br		
Telefone	Fone: (62) 3085-3258	Celular: (62) 99493-4918	
Banco: INTER -077	Agência: 0001	Conta: 37313828-8	

OBJETO	Garantir o fornecimento de café matinal e no período vespertino aos servidores lotados na sede da Seduc, bem como, aos participantes dos eventos realizando na Seduc.
---------------	---

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Preço	Valor Total
01	9.936	Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.	PCT	LA SANTE	SUPREME	R\$ 20,99	R\$ 208.556,64

02	3.312	Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.	PCT	LA SANTE	SUPREME	R\$ 20,99	R\$ 69.518,88
TOTAL						R\$	278.075,52

- Valor Total Proposta = R\$278.075,52(DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

- PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital

- LOCAL: De acordo com o especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital

- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

- PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) **dias** contados da liquidação da nota fiscal;

- O prazo de validade da presente proposta de preços é de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da licitação.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARAMOS ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a execução do objeto.

Declaramos que os preços consignados nesta proposta, abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.

Declaramos estar cientes das condições do Edital e seus anexos, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato e do Termo de Referência e de estar em pleno e total acordo com todas as disposições neles contidas.

Declaramos que temos condições de atender as disposições editalícias quanto aos quantitativos, ao prazo e condições de fornecimento dos produtos por nós apresentado em nossa proposta.

Declaramos, sob as penas da lei, a exatidão das informações e dos valores constantes desta proposta.

Declaramos também que os e-mails e telefones citados nesta proposta são os efetivamente utilizados para contatos junto a nossa empresa e de que temos ciência de que não poderemos alegar quaisquer descumprimentos de clausula contratual, de Ata de Registro de Preços, ou clausula editalícia, sob alegação de não recebimento do e-mail;

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta.

Declaramos, sob as penas da lei, que a presente proposta foi elaborada de forma independente e:

Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do mesmo certame licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que, A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do certame licitatório acima identificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do mesmo certame licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame licitatório acima identificado quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo desta proposta não foi ou será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do mesmo certame licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

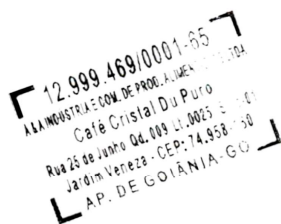
Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 04 de Março de 2026

A E A INDUSTRIA E COMERCIO Assinado de forma digital por A E A
DE PRODUTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICI:12999469000165 ALIMENTICI:12999469000165
Dados: 2026.03.04 12:55:26 -03'00'

Agmir Estevam de Castro

carteira de identidade - 2684257 SSP GO





A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 12.999.469/0001-65
RUA 25 DE JUNHO, 1 QUADRA 09 LOTE 25 JARDIM VENEZA
- APARECIDA DE GOIANIA - GO **CEP:** 74.958-160
Fone: (62) 3085-3258 **E-mail:**
contato@cafecristaldupuro.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 07/2026

PROCESSO: N°202500005040899

CONTRATAÇÃO: N° 117952

CIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GO

Folder Informativo Café



CERTIFICADO
PUREZA &
QUALIDADE

SUPERIOR
ABIC



Grãos Arábica
Moagem Fina
Torra Média

NÃO CONTÉM GLÚTEN

V: 30/09/26
L: 40 g

Fale Conosco:
(16) 3749 1222
cafelasante@cafelasante.com.br

LASANTÉ TORREFAÇÃO DE CAFÉ LTDA
CNPJ 09155.042/0001-76
Fazenda Samambaia, Rod. Benedito Pereira
da Silva, km4 - Ribeirão Corrente-SP
Nº CEV: 354310518-108-000001-1-6
Nº PROTOCOLO 185/2010



7 898510 050157

SUPREME BLEND

Uma seleção de grãos 100% Arábica produzidos na Região da Alta Mogiana, que propicia um café com aroma de chocolate, nozes e sabor de caramelo. Uma bebida encorpada que deixa um sabor marcante após cada gole. Supreme Blend é o café ideal para seus melhores momentos.

LaSanté
Sabor do Brasil

Cada experiência sensorial é única, com um aroma envolvente e sabores distintos inspirados no espírito e na força do café do Brasil. Cada xícara dos produtos LaSanté é um verdadeiro mergulho na rica tradição e qualidade do café brasileiro, seu calor e aconchego.

Prove toda linha LaSanté.

MODO DE PREPARO



Adicione 4 colheres (60g) de café ao filtro.



Aqueça 1 litro de água até começar a borbulhar (97°C).



Despeje nas beiradas do filtro, depois em fio no centro de maneira constante.



Para um sabor e aroma ainda mais intensos, você pode esquentar a garrafa e as xícaras para mantê-las aquecidas.



https://sisabic.abic.com.br/consulta_app.html#/?cid=777105e1-0fac-4f0c-afcc-75f71d5679b3

✔ Produto Certificado Pelo Programa do Selo Superior.

Empresa

LA SANTE TORREF. DE CAFE LTDA - ME

Marca

LA SANTE

Produto

LA SANTE - SUPREME

Embalagem

Vácuo

Tipo

Torrado e Moído

Industrializadores

LA SANTE TORREF. DE CAFE LTDA - ME

<http://www.cafelasante.com.br>



Conheça mais as informações da empresa e dos outros produtos

<http://www.cafelasante.com.br>



Conheça mais as informações da empresa e dos outros produtos

<http://www.cafelasante.com.br>

Perfil do Sabor

Espécie

Vide rótulo do fabricante. Conforme Portaria 570/2022, MAPA, as indústrias são obrigadas a declarar a espécie do café em sua embalagem, caso não conste, favor enviar um e-mail para fernanda@abic.com.br.

Torra

Média

Características da Avaliação Sensorial do Café Torrado

Doçura

moderada

Intensidade da Acidez

moderada

Amargor

moderado

Baixe nosso aplicativo para uma melhor experiência.

Aparecida de Goiânia, 04 de Março de 2026

A E A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICI:12999469000165

Assinado de forma digital por A E A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICI:12999469000165
Dados: 2026.03.04 12:52:33 -03'00'

Agmir Estevam de Castro

carteira de identidade - 2684257 SSP GO

12.999.469/0001-65
A.A. INDUSTRIA E COM. DE PROD. ALIMENTICI
Café Cristal Du Puro
Rua 25 de Junho Qd. 009 Lt. 0025 E-161
Jardim Veneza - CEP: 74.958-150
AP. DE GOIÂNIA-GO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2026 às 10:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.999.469/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A9.8B8B.D732.7987 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2023007478

CCP: 447479	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31006578
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo	
DUAM: 0	
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 31/08/2023	
DATA DE VALIDADE: 31/08/2026	

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** do econômico A & A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ/CPF nº 12.999.469/0001-65, para exercer suas atividades empresariais à RUA 25 DE JUNHO, Qd. 009 Lt. 0025 nº SN Complemento: SALA 01 Bairro: JARDIM VENEZA, neste Município.

Obs: ATIVIDADES ECONÔMICAS DISPENSADAS DE QUALQUER EXIGÊNCIA DE ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO, AOS QUAIS SE INCLUI A VISTORIA FISCAL. A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POSTERIORMENTE, DE OFÍCIO OU COMO CONSEQUÊNCIA DE DENÚNCIA ENCAMINHADA À AUTORIDADE COMPETENTE, CONFORME DISPÕE LC FEDERAL 13874/2019 E PORTARIA SEFAZ Nº 002/2020. ESTE ALVARÁ NÃO SUBSTITUI AS DEMAIS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA. ALVARÁ GERADO ATRAVÉS DA GOP2011504461.

Início da atividade: **01/12/2010**

Atividade econômica principal:
TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ

Área Ocupada: **238,00**

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.aparecida.go.gov.br
Chave de autenticação: 1322240058230831



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº DO PROTOCOLO: 2024037166

INSC. MUNICIPAL: 31006578

VALIDADE: 25/08/2026

CADASTRO (CCP): 447479

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Portaria nº 003/2023/SMS e de acordo com a legislação vigente, concede o presente licenciamento à:

RAZÃO SOCIAL: A & A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ / CPF: 12.999.469/0001-65

ENDEREÇO: RUA 25 DE JUNHO, BAIRRO: JARDIM VENEZA, Qd.009, Lt.0025, No. SN SALA 01, CEP: 74958160

ATIVIDADE (CNAE): TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ

REPR. LEGAL: AUDISLENE SOUZA GEROLINETO
AGMIR ESTEVAM DE CASTRO

RESP. TECNICO: KÁTIA OLIVEIRA DE DEUS, N°CREA-GO 16054-D-GO

Aparecida de Goiânia, 15 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ISABELLA RIBEIRO LIMA

Data: 15/10/2025 10:09:09-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM: 34548850 26/02/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paraúna - Goiás ATESTA, para as finalidades legais, que a empresa **AA IND COM PROD ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ Nº **12.999.469/0001-65**, situada na RUA 25 DE JUNHO, S/N, QD 09, LT 25, S1, JARDIM VENEZA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.958-160 forneceu às secretarias e órgãos municipais desta prefeitura o seguinte produto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ** de acordo com as necessidades de cada secretaria, órgãos municipais.

Neste período de execução anual do contrato, não houveram fatos que desabonem a idoneidade da empresa, tendo a mesma cumprindo fielmente as cláusulas e condições contratuais.

Paraúna, 05 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Nádia Morgana G. Ferreira
Diretora do Depto de Compras



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.999.469/0001-65, estabelecida no endereço, **Rua 25 de Junho, 1 Quadra 09 lote 25, Jardim Veneza – Aparecida de Goiânia/GO**, forneceu café moído para a Prefeitura Municipal de Corumbáiba- Goiás.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:


AGMIR ESTEVAM DE CASTRO
CPF: 517.140.941-20

CNPJ: 01.302.603/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
RUA SIMON BOLIVAR Nº 58 CENTRO
CEP: 75.675-000
CORUMBAÍBA - GO

DADOS DO CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Corumbáiba-GO
CNPJ 01.302.603/0001-00
Endereço – Rua Simon Bolívar n.58, Centro CEP. 75.675-000, Corumbáiba-GO
Telefone de Contato: 64 3447-7000

Corumbáiba, 24 julho de 2024.


Marcos Divino Peixoto
Sec. De Administração, Planejamento e
Infra Estrutura
Dec. Nº 1095/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA – GO**, atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários o requerimento da parte interessada, que a empresa **AA IND COM PROD ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ nº 12.999.469/0001-65, situada na RUA 25 DE JUNHO, S/N, QD 09, LT 25, S1, JARDIM VENEZA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74.958-160, e fornecedora de materiais de gêneros alimentícios – café (2.200 pacotes de 250 gramas) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uruana e suas secretarias, firmado entre as partes.

Atestamos que a empresa acima referenciada, sempre atendeu pontualmente as solicitações da Administração Municipal de Uruana, inclusive atendendo rigorosamente a todos os prazos solicitados, não existindo até a presente data, nada que desabone a idoneidade moral e a eficiência técnica da mesma.

Uruana - GO, 11 de Novembro de 2024.

LEANDRO DAS DORES PARREIRA
Prefeitura Municipal de Uruana
Departamento de Compra

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.999.469/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2010
NOME EMPRESARIAL A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRISTAL DU PURO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.82-1-00 - Fabricação de produtos à base de café 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 25 DE JUNHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01	
CEP 74.958-160	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VENEZA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGMIRR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3085-3258/ (62) 8250-8073	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/08/2025** às **15:43:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 60321726

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

A *-E A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

12.999.469/0001-65

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.427.775.562

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 FEVEREIRO DE 2026

HORA: 17:20:50:8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.999.469/0001-65

Certidão n°: 9456213/2026

Expedição: 10/02/2026, às 17:25:57

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.999.469/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **A A INDUSTRIA E COMERCIO DO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **12.999.469/0001-65**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (11/02/2026).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 19,99
Total.....R\$ 77,53
Data Receita.....11/02/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 916327815



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/02/2026 às 17:44:35
Para validar este documento informe o código 4000 0269 1632 7815 2624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.999.469/0001-65

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:46:29 do dia 18/02/2026 , com validade até o dia 20/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GDbwQFhnrCmYR7ByyJG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGMIR ESTEVAM DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **517.140.941-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:50:24 do dia 18/02/2026 , com validade até o dia 20/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MKoowvPBGEPFIZK0N4es

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUDISLENE SOUZA GEROLINETO ESTEVAM**

CPF/CNPJ: **862.053.661-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:49:43 do dia 18/02/2026 , com validade até o dia 20/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GC4QB8R2ds0Ng4EE2J5Q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 12.999.469/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:33 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **D7A8.1BB0.CB40.1DB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2535457

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **A & A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS**

CPF/CNPJ: **12999469000165**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA 25 DE JUNHO Qd. 009 Lt.0025 Nº 0 SALA 01, JARDIM VENEZA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74958160

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 03 Abril 2026.

EMITIDA: Quarta-feira 04 Março 2026 às 11:25:08

Código de Validação: 129632535457

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.999.469/0001-65
Razão Social: A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD
Endereço: R 25 DE JUNHO S/N QUADRA009 / JARDIM VENEZA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74958-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022408491875616714

Informação obtida em 04/03/2026 11:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2026 11:05:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **12.999.469/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**

**CNPJ nº: 12.999.469/0001-65
NIRE: 52.20287605-8**

AGMIR ESTEVAM DE CASTRO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 03/11/1970 em Goiânia – GO, filho de José Estevam de Castro e Ana Estevam dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 2684257, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 517.140.941-20, residente e domiciliado na Avenida D. Fernando Gomes Santos, Qd. 30 Lt. 01 s/n, Parque Anhanguera II, Município de Goiânia, Goiás CEP: 74.340-480, e

AUDISLENE SOUZA GEROLINETO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 27/11/1972 em Goiânia – GO, filha de Nelson Gerolineto e Ione de Souza Gerolineto, portador da Carteira de Identidade nº 1905850 expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 862.053.661-34, residente e domiciliado na Avenida D. Fernando Gomes Santos, Qd. 30 Lt. 01 s/n, Parque Anhanguera II, Município de Goiânia, Goiás CEP: 74.340-480, (art. 997, 1, cc/2002):

Únicos sócios da empresa **A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua Tapuirama, S/N, quadra 02 lote19, Bairro Cardoso – Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.933-207, com seus atos constitutivos registrados no comércio sob nº 52202876058 de 10/12/2010, protocolo nº 10/177253-0 de 06/12/2010, inscrita na CNPJ(MF) sob nº 12.999.469/0001-65, **RESOLVEM** pelo pleno e comum acordo, alterar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade passa a ser estabelecida na Rua 25 de junho, nº S/N quadra 009, lote 0025, sala 01, Jardim Veneza, Município de Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.958-160:

CLÁUSULA SEGUNDA – Face às deliberações contidas neste instrumento de Alteração Contratual, resolvem os sócios, reescreverem o seu Contrato Social, que passará doravante a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRASTO SOCIAL
A & A INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
CNPJ nº: 12.999.469/0001-65
NIRE: 52.20287605-8

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os infra-assinados,

AGMIR ESTEVAM DE CASTRO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 03/11/1970 em Goiânia – GO, filho de José Estevam de Castro e Ana Estevam dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 2684257, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 517.140.941-20, residente e domiciliado na Avenida D. Fernando Gomes Santos, Qd. 30 Lt. 01 s/n, Parque Anhanguera II, Município de Goiânia, Goiás CEP: 74.340-480, e

AUDISLENE SOUZA GEROLINETO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 27/11/1972 em Goiânia – GO, filha de Nelson Gerolineto e Ione de Souza Gerolineto, portador da Carteira de Identidade nº 1905850 expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 862.053.661-34, residente e domiciliado na Avenida D. Fernando Gomes Santos, Qd. 30 Lt. 01 s/n, Parque Anhanguera II, Município de Goiânia, Goiás CEP: 74.340-480, (art. 997, 1, cc/2002),

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **A & A INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, e tem como nome de fantasia **CRISTAL DU PURO**, podendo dela fazerem uso como administradores todos os sócios, independentemente de ordem de precedência ou nomeação, ficando vedado o seu uso em fianças, avais, aceites ou endossos de favor, que em benefício deles sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e domicilio à Rua 25 de junho, nº S/N quadra 009, lote 0025, sala 01, Jardim Veneza, Município de Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.958-160. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por 80.000 (oitenta mil) cotas de capital, iguais e primitivas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, distribuídas em dos sócios na seguinte proporção. (ART. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	Nº Quotas	Participação %	Valor em R\$
AUDISLENE SOUZA GEROLINETO	800	1,00	800,00
AGMIR ESTEVAM DE CASTRO	79.200	99,00	79.200,00
TOTAL	80.000	100,00	80.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é irrestrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da empresa, a exploração do ramo de;

INDÚSTRIA E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE, LOCACAO E SERVICOS DE FORNECIMENTO DE MAQUINARIOS E ACESSORIOS PARA CAFE EMPACOTAMENTO E TORREFACAO PARA TERCEIROS, COMERCIALIZACAO DE ACUCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA TORREFACAO PRESTACAO DE SERVICOS E BUFTE EM GERAL PRODUTOS DE MERCEARIA E GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, EXETO DE ALIMENTACAO ANIMAL.

- 1081-3/02 Torrefação e moagem de café;
- 1082-1/00 Fabricação de produtos à base café;
- 3314-7/10 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso em geral, não especificados anteriormente;
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato.

CLÁUSULA QUINTA - A duração da sociedade é por tempo indeterminado, considerando sua vigência em 01 de dezembro de 2010 podendo, entretanto ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada a legislação em vigor. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios que assinam juntos ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI; 1.013. 1.015. 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, dos lucros, apurados nos balanços anuais. Ficando isenta de qualquer responsabilidade nos atos administrativos da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Goiânia – GO. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Goiânia - GO, 18 de Maio de 2020.

AGMIR ESTEVAM DE CASTRO
Sócio Administrador

AUDISLENE SOUZA GEROLINETO
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A & A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51714094120	AGMIR ESTEVAM DE CASTRO
86205366134	AUDISLENE SOUZA GEROLINETO ESTEVAM



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 15:22 SOB Nº 20200545850.
PROTOCOLO: 200545850 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002364158. NIRE: 52202876058.

A & A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 09/06/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO



Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 12.999.469/0001-65 Identificação da SCP: NIRE: 52202876058
Nome da empresa: A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF: GO

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 Finalidade: Substituta da escrituração com nire
Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração) Versão do leiaute: 9.00
Nro de ordem: 1 Natureza do livro: Escrituracao do livro diario Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)
Situação Especial:
Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP
Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente
Moeda Funcional: N - Não ECD's consolidadas: N - Não Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada
Código do plano referencial:

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.999.469/0001-65
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 401.042,85	R\$ 540.251,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 380.910,73	R\$ 490.641,00
DISPONIVEL		R\$ 98.441,71	R\$ 67.047,42
CAIXA		R\$ 86.785,93	R\$ 18.365,35
CAIXA GERAL		R\$ 86.785,93	R\$ 18.365,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.655,78	R\$ 48.682,07
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 11.655,78	R\$ 27.178,56
BANCO STONE		R\$ 0,00	R\$ 1.929,03
BANCO INTER		R\$ 0,00	R\$ 19.574,48
CREDITOS		R\$ 35.572,23	R\$ 105.471,57
CLIENTES		R\$ 26.066,58	R\$ 93.458,32
CLIENTES NO PAIS		R\$ 26.066,58	R\$ 93.458,32
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 9.505,65	R\$ 12.013,25
ICMS A RECUPERAR		R\$ 9.505,65	R\$ 12.013,25
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 246.896,79	R\$ 318.122,01
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 246.896,79	R\$ 318.122,01
MERCADORIA INDUSTRIALIZADA		R\$ 246.896,79	R\$ 318.122,01
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.132,12	R\$ 49.610,11
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 20.132,12	R\$ 50.132,12
EMPRESTIMOS E APLICACOES		R\$ 20.132,12	R\$ 50.132,12
EMPRESTIMO - QUATRO A COMERCIO		R\$ 20.132,12	R\$ 50.132,12
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (522,01)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (0,00)	R\$ (522,01)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (0,00)	R\$ (522,01)
PASSIVO		R\$ 401.042,85	R\$ 540.251,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 118.860,33	R\$ 113.653,77
FORNECEDORES		R\$ 118.860,33	R\$ 113.653,77
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 17.819,93	R\$ 10.284,76
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 17.819,93	R\$ 10.284,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 971,78	R\$ 3.300,39
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 511,46	R\$ 1.737,12
CSLL A RECOLHER		R\$ 460,32	R\$ 1.563,27
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 100.068,62	R\$ 100.068,62
ADIANTAMENTO A CLIENTE		R\$ 100.068,62	R\$ 100.068,62
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 237.636,82	R\$ 346.585,50
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 237.636,82	R\$ 346.585,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 140.636,82	R\$ 78.382,45
FINANCIAMENTO A PAGAR		R\$ 46.677,10	R\$ 4.357,01
EMPRESTIMO BB GIRO PRONAPE		R\$ 21.049,24	R\$ 16.156,97
FCO EMPRESARIAL BB		R\$ 72.910,48	R\$ 57.868,47
TITULOS A PAGAR		R\$ 97.000,00	R\$ 268.203,05
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 97.000,00	R\$ 268.203,05
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 44.545,70	R\$ 80.011,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
AJUSTE DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.326,03
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 5.326,03
(-) (-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ (836,65)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 6.162,68
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (35.454,30)	R\$ (5.314,19)
(-) LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ (35.454,30)	R\$ (5.314,19)
(-) PREJUIZO ACUMULADO		R\$ (64.353,61)	R\$ (64.353,61)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 20.126,31	R\$ 28.899,31
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 8.773,00	R\$ 30.140,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.C9.17.EE.D6.C0.01.08.AC.B9.A5.7E.31.BE.1B.20.83.CF.47.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 12.999.469/0001-65
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 130.661,00	R\$ 433.941,41
RECEITA VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 130.661,00	R\$ 433.941,41
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (11.205,06)	R\$ (30.374,52)
(-) (-) ICMS S/VENDAS		R\$ (11.205,06)	R\$ (30.374,52)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 119.455,94	R\$ 403.566,89
(-) Custo Prod.Vend/Serv.Prestados		R\$ (82.830,00)	R\$ (323.430,10)
(-) CUSTO DE PRODUTO VENDIDO		R\$ (82.830,00)	R\$ (323.430,10)
= LUCRO BRUTO		R\$ 36.625,94	R\$ 80.136,79
(-) Despesas Operacionais		R\$ (20.841,82)	R\$ (35.801,26)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (3.463,83)	R\$ (2.336,59)
(-) DESPESA C/ DEPRECIACOES		R\$ 0,00	R\$ (522,01)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.729,21)	R\$ (2.841,38)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (7.606,06)	R\$ (21.452,96)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R\$ 0,00	R\$ (0,15)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (606,96)	R\$ (757,79)
(-) TELEFONE		R\$ (6.319,76)	R\$ (4.424,77)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (288,61)
(-) DESPESAS SERVICOS TOMADOS PJ		R\$ 0,00	R\$ (3.177,00)
BONIFICACOES		R\$ (116,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.251,93)	R\$ (5.181,24)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (4.251,93)	R\$ (681,24)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ (4.500,00)
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 11.532,19	R\$ 39.154,29
(-) Provisoes para I.R.P.J.		R\$ (1.306,99)	R\$ (4.686,43)
(-) PROVISOES CSLL		R\$ (1.306,99)	R\$ (4.686,43)
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 10.225,20	R\$ 34.467,86
(-) Provisoes para C.S.L.L.		R\$ (1.452,20)	R\$ (4.327,75)
(-) PROVISOES IRPJ		R\$ (1.452,20)	R\$ (4.327,75)
= RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 8.773,00	R\$ 30.140,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.C9.17.EE.D6.C0.01.08.AC.B9.A5.7E.31.BE.1B.20.83.CF.47.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNP:** 12.999.469/0001-65 **Número de Ordem do Livro:** 1
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Anulação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	80.000,00	8.773,00	(-64.353,61)	20.126,31	0,00	0,00	44.545,70
Lucro Líquido do Exercício	0,00	21.367,11	0,00	8.773,00	0,00	0,00	30.140,11
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução por Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acrescimo por Reavaliacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acrescimo por Doacoes e Subvencoes para Investimentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acrescimo por Subscricao e Integralizacao de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acrescimo pelo Recebimento de Valor que Exceda o Valor Nominal das Acoes Integralizadas ou o Preço de Emissao das Acoes sem Valor Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acrescimo pelo Valor da Alienacao de Partes Beneficiarias e Bonus de Subscricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acrescimo por Premio Recebido na Emissao de Debentures	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reducao por Acoes Proprias Adquiridas ou Acrescimo por sua Venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acrescimo ou Reducao por Ajuste de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	(-836,65)	6.162,68	5.326,03
Saldo Final em 31.12.2024	80.000,00	30.140,11	(-64.353,61)	28.899,31	(-836,65)	6.162,68	80.011,84
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.C9.17.EE.D6.C0.01.08.AC.B9.A5.7E.31.BE.1B.20.83.CF.47.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Análise Financeira - Índices de Liquidez

A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Página: 1
Ref: 12/2024

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / CNPJ: 12.999.469/0001-65

Mês 12/2024

Liquidez Geral		Liquidez Corrente	
Ativo Circulante + R.L.P	540.773,12 D	Ativo Circulante	490.641,00 D
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	460.239,27 C	Passivo Circulante	113.653,77 C
	= 1,175		= 4,317

Liquidez Seca		Índice de Solvência	
Ativo Circulante - Est.	172.518,99 D	Ativo Total	540.251,11 D
Passivo Circulante	113.653,77 C	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	460.239,27 C
	= 1,518		= 1,174

APARECIDA DE GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS:12999469000165

Assinado de forma digital por A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS:12999469000165
Dados: 2025.05.07 11:59:04 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: AGMIR ESTEVAM DE CASTRO

CPF: 517.140.941-20

RG:

RAMON MIRANDA JULIAO:02643982118

Assinado de forma digital por RAMON MIRANDA JULIAO:02643982118
Dados: 2025.05.07 11:59:43 -03'00'

CONTADOR: RAMON MIRANDA JULIAO

CPF: 026.439.821-18

CRC :026935

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202876058	CNPJ 12.999.469/0001-65
NOME EMPRESARIAL A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao do livro diario	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.C9.17.EE.D6.C0.01.08.AC.B9.A5.7E.31.BE.1B.20.83.CF.47.F3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12999469000165	A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI:1299946900165	6994411351805179196	05/11/2024 a 05/11/2025	Sim
Contador	02643982118	RAMON MIRANDA JULIAO:02643982118	1095510874873166296722449	01/10/2024 a 01/10/2025	Não
CONTADOR	02643982118	RAMON MIRANDA JULIAO:02643982118	1095510874873166296722449	01/10/2024 a 01/10/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

70.C9.17.EE.D6.C0.01.08.AC.B9.A5.7E
.31.BE.1B.20.83.CF.47.F3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2025 às 11:22:48

A3.97.07.B1.BA.1B.82.83
34.14.E0.37.B0.79.A8.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Demonstração de Resultado

A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Página 158 de 172

12/2023

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / CNPJ:12.999.469/0001-65

Receita Operacional Bruta			
RECEITA VENDAS DE PRODUTOS	130.661,00 C		130.661,00 C
Deduções da Receita Bruta			
(-) ICMS S/VENDAS	11.205,06 D		11.205,06 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			119.455,94 C
Custo Produtos vendidos			
CUSTO DE PRODUTO VENDIDO	82.830,00 D		82.830,00 D
= LUCRO BRUTO			36.625,94 C
Despesas Operacionais			
AGUA E ESGOTO	3.463,83 D		
ENERGIA ELETRICA	2.729,21 D		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	7.606,06 D		
SEGUROS DIVERSOS	606,96 D		
TELEFONE	6.319,76 D		
BONIFICAÇÕES	116,00 D		20.841,82 D
Despesas Financeiras			
TARIFAS BANCARIAS	4.251,93 D		4.251,93 D
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			11.532,19 C
= RESULTADO ANTES DA C.S.L.L.			11.532,19 C
Provisões para I.R.P.J.			
PROVISOES IRPJ	1.452,20 D		1.452,20 D
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA			10.079,99 C
Provisões para C.S.L.L.			
PROVISOES CSLL	1.306,99 D		1.306,99 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			8.773,00 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 8.773,00 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.
SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
EMPRESA : A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
CPF:

.....
CONTADOR: RAMON MIRANDA JULIAO
CPF: 026.439.821-18
CRC :026935

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / CNPJ:12.999.469/0001-65

ATIVO	401.042,85 D
ATIVO CIRCULANTE	380.910,73 D
DISPONIVEL	98.441,71 D
CAIXA	86.785,93 D
CAIXA GERAL	86.785,93 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.655,78 D
BANCO DO BRASIL SA	11.655,78 D
CRÉDITOS	35.572,23 D
CLIENTES	26.066,58 D
CLIENTES NO PAÍS	26.066,58 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.505,65 D
ICMS A RECUPERAR	9.505,65 D
ESTOQUES	246.896,79 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	246.896,79 D
MERCADORIA INDUSTRIALIZADA	246.896,79 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.132,12 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.132,12 D
EMPRESTIMOS E APLICAÇÕES	20.132,12 D
EMPRESTIMO - QUATRO A COMERCIO	20.132,12 D
PASSIVO	401.042,85 C
PASSIVO CIRCULANTE	118.860,33 C
FORNECEDORES	118.860,33 C
FORNECEDORES NO PAÍS	17.819,93 C
FORNECEDORES NO PAÍS	17.819,93 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	971,78 C
IRPJ A RECOLHER	511,46 C
CSLL A RECOLHER	460,32 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	100.068,62 C
ADIANTAMENTO A CLIENTE	100.068,62 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	237.636,82 C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	237.636,82 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	140.636,82 C
FINANCIAMENTO A PAGAR	46.677,10 C
EMPRESTIMO BB GIRO PRONAPE	21.049,24 C
FCO EMPRESARIAL BB	72.910,48 C
TÍTULOS A PAGAR	97.000,00 C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	97.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	44.545,70 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C
RESULTADO ACUMULADO	35.454,30 D
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS	35.454,30 D
PREJUÍZO ACUMULADO	64.353,61 D
LUCROS ACUMULADOS	20.126,31 C

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

8.773,00 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SÁLDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
EMPRESA : A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA

.....
CONTADOR: RAMON MIRANDA JULIAO
CPF: 026.439.821-18
CRC :026935

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / 12.999.469/0001-65

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX.	S/A	Conta	Descrição
1		S	1	ATIVO
2		S	1.1	ATIVO CIRCULANTE
3		S	1.1.1	DISPONIVEL
4		S	1.1.1.01	CAIXA
5		A	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL
6		S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
7		A	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA
8		A	1.1.1.02.0002	BANCO BRADESCO SA
9		A	1.1.1.02.0003	BANCO ITAÚ
10		A	1.1.1.02.0004	BANCO SANTANDER SA
11		A	1.1.1.02.0005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
12		S	1.1.1.03	APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA
13		A	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO BB RF MAIS AUTOMATICO
14		A	1.1.1.03.0002	BANCO BRADESCO SA
15		A	1.1.1.03.0003	BANCO ITAÚ
16		A	1.1.1.03.0004	BANCO SANTANDER SA
17		A	1.1.1.03.0005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
18		S	1.1.2	CRÉDITOS
19		S	1.1.2.01	CLIENTES
323		A	1.1.2.01.0001	CLIENTES NO PAÍS
1140		A	1.1.2.01.0002	RESTAURANTE CHOPERIA CARNE NA BRASA EIRELI
1141		A	1.1.2.01.0003	HEMODINAMICA ESPECIALIZADA
1142		A	1.1.2.01.0004	ANDERSON CARDOSO DA SILVA
1143		A	1.1.2.01.0005	WENDER VICENTE DA SILVA
1144		A	1.1.2.01.0006	LAIS FONSECA GARCIA DE LIMA
1145		A	1.1.2.01.0007	VILA BARRO BRANCO POUSADA DE CHARME
1146		A	1.1.2.01.0008	REGIS SILVA BASTOS
1147		A	1.1.2.01.0009	EDER LUZ XAVIER DOS SANTOS.
1148		A	1.1.2.01.0010	LINCE MOTORS S.A.
1149		A	1.1.2.01.0011	HEITOR CESAR PEREIRA DE AGUIAR
1150		A	1.1.2.01.0012	EDSON CORREIA PEREIRA
1151		A	1.1.2.01.0013	WEILHA DA SILVA COSTA
1152		A	1.1.2.01.0014	KAIQUE SILVA ARAUJO
1153		A	1.1.2.01.0015	RODRIGO BRAGA MAGALHAES
1154		A	1.1.2.01.0016	JANDER ARAUJO MARCAL
1155		A	1.1.2.01.0017	VITOR OLIVEIRA SILVA
1156		A	1.1.2.01.0018	GUILHERME CRISPIM DO NASCIMENTO
1157		A	1.1.2.01.0019	SUPERMERCADO CERRADO LTDA.
1158		A	1.1.2.01.0020	ANTONIO CARLOS DA SILVA
1159		A	1.1.2.01.0021	LINCE MOTORS S.A
1160		A	1.1.2.01.0022	ALEX PINHEIRO MENDES
1161		A	1.1.2.01.0023	ICARO LUCAS DA SILVA
1162		A	1.1.2.01.0024	FAZENDA TRES IRMAOS
1168		A	1.1.2.01.0025	JOAO PAULO FELICIANO MARRA
1169		A	1.1.2.01.0026	MARIANA GONDIM CALIXTRATO
1170		A	1.1.2.01.0027	KLEBER DE OLIVEIRA
1171		A	1.1.2.01.0028	GYNNOX IROS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
1172		A	1.1.2.01.0029	CRISTIANE AUGUSTA OLIVEIRA
1173		A	1.1.2.01.0030	WELLINGTON BARBOSA FELIPE
1174		A	1.1.2.01.0031	SILVA E NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS
1175		A	1.1.2.01.0032	MURDOCK PUB LTDA
1176		A	1.1.2.01.0033	BISTRO CANTINA DA TERRA LTDA
1177		A	1.1.2.01.0034	JULIANA LAMARO CARDOSO
1178		A	1.1.2.01.0035	LUIZ ALBERTO SIQUEIRA JUNIOR
1179		A	1.1.2.01.0036	GELADUS BEBIDAS E MERCEARIA EIRELI
1180		A	1.1.2.01.0037	KELLY RIBEIRO DE ALMEIDA
1181		A	1.1.2.01.0038	RODRIGO SCHEER GUIMARAES
1182		A	1.1.2.01.0039	PAMELA DEODATO DE SOUZA
1183		A	1.1.2.01.0040	GLAUBER LOPES TELES

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / 12.999.469/0001-65

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX. S/A	Conta	Descrição
1184	A	1.1.2.01.0041	ADAN FELIPE BREUNIG LINN
1185	A	1.1.2.01.0042	ODAIR SOARES PEREIRA
1186	A	1.1.2.01.0043	JOSE ADRIANO DI OLIVEIRA
1187	A	1.1.2.01.0044	PETER DE LIMA PEREIRA
1188	A	1.1.2.01.0045	KRYSIANY KATLYN FLORENCIO DE SOUSA
1189	A	1.1.2.01.0046	DAYANE DE SOUZA OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
1190	A	1.1.2.01.0047	WL RESTAURANTES LTDA
1191	A	1.1.2.01.0048	WENDEL MIZEL FERREIRA DOS SANTOS
1192	A	1.1.2.01.0049	CASTRO MELO COMERCIO ALIMENTICIO LTDA
1193	A	1.1.2.01.0050	JEFERSON CESARIO DE ASSIS 75328046153
1194	A	1.1.2.01.0051	SPECAMETA CONSTRUCAO E INCORPORACAO
1195	A	1.1.2.01.0052	JUPITER RODRIGUES
1196	A	1.1.2.01.0053	PRISCILA ALVES BERNADO
1197	A	1.1.2.01.0054	E.A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA LTDA
1198	A	1.1.2.01.0055	MARIA CLARA CAPEL DE ATAIDES
1199	A	1.1.2.01.0056	GUILHERME LUIZ VICTOR
1200	A	1.1.2.01.0057	CEZANE EDUARDO DE SIQUEIRA
1201	A	1.1.2.01.0058	KELLY CRISTINA DOS SANTOS
1202	A	1.1.2.01.0059	ANA BEATRIZ CRUVINEL E SILVA
1203	A	1.1.2.01.0060	ROGERIO SOARES BARBOSA
1204	A	1.1.2.01.0061	MARCOS HENRIQUE FERREIRA GUIMARAES
1205	A	1.1.2.01.0062	BRUXELAS GASTROBAR
1206	A	1.1.2.01.0063	FLAVIA BORGES DE OLIVEIRA
1207	A	1.1.2.01.0064	THIAGO MARQUES DE PAULA
1208	A	1.1.2.01.0065	WELLINGTON APARECIDO DE PAULA JUNIOR
1209	A	1.1.2.01.0066	CLAUDIO MACIEL DE PAULA
1210	A	1.1.2.01.0067	TONELLI GOIANIA 2 COMERCIO DE PNEUS LTDA
1211	A	1.1.2.01.0068	DOUGLAS DE FRANCA ALVES
1212	A	1.1.2.01.0069	JEYSON SILVEIRA DE FREITAS
1213	A	1.1.2.01.0070	GABRIELA DE OLIVEIRA LOPES
1214	A	1.1.2.01.0071	ANASTACIA CORDEIRO SILVA
1215	A	1.1.2.01.0072	HUGO NOEL
1216	A	1.1.2.01.0073	PLEYNE DA SILVA RENOVATO
1217	A	1.1.2.01.0074	DANILLO SANTOS TEIXEIRA
1218	A	1.1.2.01.0075	SHIRLEY NUNES DE OLIVEIRA
1219	A	1.1.2.01.0076	LEANDRO HENRIQUE MENDONCA DE OLIVERIA
1220	A	1.1.2.01.0077	BRUNO RAFAELLE ALVES LACERDA
1221	A	1.1.2.01.0078	JULIANO NOWAK BURITIZAL
1222	A	1.1.2.01.0079	JUSSIE FLAVIO DE JESUS BORGES FLORA GASTROBAR
1223	A	1.1.2.01.0080	RONALDO BORGES MOREIRA
1224	A	1.1.2.01.0081	EVERTON ISSAMU NISHII BAR E LANCHONETE
1225	A	1.1.2.01.0082	BLACK DOG ROCK BAR LTDA
1226	A	1.1.2.01.0083	RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1227	A	1.1.2.01.0084	ABV ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1228	A	1.1.2.01.0085	THIAGO MAIA DE SOUSA CARVALHO
1229	A	1.1.2.01.0086	DVINO EMPORIO E BEBIDAS
1230	A	1.1.2.01.0087	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO
1231	A	1.1.2.01.0088	BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1232	A	1.1.2.01.0089	?CRISTIANE CELIA REZENDE BITTAR DA SILVEIRA
1233	A	1.1.2.01.0090	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
1234	A	1.1.2.01.0091	KELLIANE LIMA PEREIRA
1235	A	1.1.2.01.0092	CIRQUEIRA ALIMENTOS LTDA
1236	A	1.1.2.01.0093	SONIA ALVES MOREIRA
1237	A	1.1.2.01.0094	- SCITECH PRODUTOS MEDICOS
1238	A	1.1.2.01.0095	NAGILA OLIVEIRA DE LIMA
1239	A	1.1.2.01.0096	REPOSIT TECNOLOGIA
1240	A	1.1.2.01.0097	BRENO BRESEGHELO DO NASCIMENTO
1241	A	1.1.2.01.0098	VALERIA GOMES DAS NEVES
1242	A	1.1.2.01.0099	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / 12.999.469/0001-65

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX. S/A	Conta	Descrição
1243	A	1.1.2.01.0100	DENSUL REFRIGERACAO
1244	A	1.1.2.01.0101	AGNON VIEIRA DA SILVA
1245	A	1.1.2.01.0102	PCM SOLUCOES LTDA
1246	A	1.1.2.01.0103	ALFA MARE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS
1247	A	1.1.2.01.0104	ELTON GOMES DA SILVA
1248	A	1.1.2.01.0105	FREITAS ROCHA LTDA
1249	A	1.1.2.01.0106	CONVENTO DIVINO PAI ETERNO
1250	A	1.1.2.01.0107	LV GESTAO IMOBILIARIA LTDA
1251	A	1.1.2.01.0108	ALINE MARIA DE BRITO
1252	A	1.1.2.01.0109	- ADRIANA PERIM MACIEL
1253	A	1.1.2.01.0110	LOCALIZA IMOVEIS LTDA
1254	A	1.1.2.01.0111	PAULO ALCYR FERREIRA DO CARMO
1255	A	1.1.2.01.0112	RICARDO CANDIDO COBO
1256	A	1.1.2.01.0113	PEDRO OTAVIO ALVES FREIRE
1288	A	1.1.2.01.0114	VENETO MERCANTIL IMPORTADORA LTDA
1290	A	1.1.2.01.0115	CARBO GYN COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
1292	A	1.1.2.01.0116	LUIZ PEDRO DE OLIVEIRA e CIA LTDA - ME
1294	A	1.1.2.01.0117	RAINHA DA BORRACHA LTDA
1296	A	1.1.2.01.0118	EDB CARDOSO- AMIGO EXPRESS ME
1298	A	1.1.2.01.0119	BRAGA E BARCELOS LTDA - FILIAL
1300	A	1.1.2.01.0120	CELG DISTRIBUIÇÃO S/A
1302	A	1.1.2.01.0121	NATALIA FERREIRA MACHADO 70558476139
1304	A	1.1.2.01.0122	ARVORETA MAQUINAS EIRELI - EPP
1306	A	1.1.2.01.0123	POSTO ROMARIA EIRELI
1308	A	1.1.2.01.0124	ELETRO TRANSOL IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA.
1310	A	1.1.2.01.0125	HAVAI PISCINAS LTDA
1312	A	1.1.2.01.0126	DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
1314	A	1.1.2.01.0127	STAFEN SUPERMERCADO EIRELI
1316	A	1.1.2.01.0128	EPICA CERVEJAS ESPECIAIS LTDA
20	S	1.1.2.02	TITULOS A RECEBER
324	A	1.1.2.02.0001	PARCELAS DE CONTAS A RECEBER
21	S	1.1.2.03	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
22	S	1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS
23	A	1.1.2.04.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS
24	A	1.1.2.04.0002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS
25	A	1.1.2.04.0003	ADIANTAMENTO DE RESCISÃO
320	A	1.1.2.04.0004	ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO
26	S	1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR
27	A	1.1.2.05.0001	ICMS A RECUPERAR
28	A	1.1.2.05.0002	IRPJ A RECUPERAR
29	A	1.1.2.05.0003	CSLL A RECUPERAR
30	A	1.1.2.05.0004	COFINS A RECUPERAR
31	A	1.1.2.05.0005	PIS A RECUPERAR
32	S	1.1.2.06	DESPESAS DIFERIDAS
33	S	1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS
34	A	1.1.2.07.0001	ADIANTAMENTO DE VIAGENS
35	A	1.1.2.07.0002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
36	A	1.1.2.07.0003	ADIANTAMENTO A DIRETORES
37	S	1.1.3	ESTOQUES
38	S	1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS
39	A	1.1.3.01.0001	MERCADORIA INDUSTRIALIZADA
1318	A	1.1.3.01.0002	MERCADORIA PARA REVENDA
40	S	1.1.3.02	IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO
41	S	1.1.4	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE
42	S	1.1.4.01	DESPESAS ANTECIPADAS
43	A	1.1.4.01.0001	PREMIOS E SEGUROS APROPRIAR
44	A	1.1.4.01.0002	ASSINATURAS E ANUIDADES APROPRIAR
45	A	1.1.4.01.0003	ENCARGOS FINANCEIROS APROPRIAR
46	A	1.1.4.01.0004	IPTU

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / 12.999.469/0001-65

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX. S/A	Conta	Descrição
47	A	1.1.4.01.0005	IPVA
48	S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
49	S	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
50	S	1.2.1.01	DEPÓSITOS JUDICIAIS
325	A	1.2.1.01.0001	PROCESSOS TRABALHISTAS
326	A	1.2.1.01.0002	OUTRAS AÇÕES
51	S	1.2.1.02	BANCO CONTA APLICAÇÕES
53	S	1.2.1.04	DESPESAS ANTECIPADAS
54	S	1.2.1.08	EMPRESTIMOS E APLICAÇÕES
55	A	1.2.1.08.0001	BANCO DO BRASIL SA (OUROCAP)
1323	A	1.2.1.08.0002	EMPRESTIMO - QUATRO A COMERCIO
56	S	1.2.2	INVESTIMENTOS
57	S	1.2.2.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
58	S	1.2.2.02	ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS
59	S	1.2.2.03	DESÁGIO EM INVESTIMENTOS
327	S	1.2.2.04	OUTROS INVESTIMENTOS
328	S	1.2.2.05	PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS /CONTROLADAS
329	S	1.2.2.06	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTES
60	S	1.2.3	IMOBILIZADO
330	S	1.2.3.01	BENS IMÓVEIS
331	A	1.2.3.01.0001	TERRENOS
332	A	1.2.3.01.0002	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES
69	A	1.2.3.01.0003	INSTALAÇÕES
333	S	1.2.3.02	BENS MÓVEIS
68	A	1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
70	A	1.2.3.02.0002	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS
71	A	1.2.3.02.0003	VEÍCULOS
72	A	1.2.3.02.0004	COMPUTADORES E PERIFERICOS
334	S	1.2.3.06	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS
335	A	1.2.3.06.0001	DEPRECIACÃO ACUMULADA COM EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES
336	A	1.2.3.06.0002	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES
337	A	1.2.3.06.0003	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS
338	A	1.2.3.06.0004	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS
339	A	1.2.3.06.0005	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
77	S	1.2.3.07	INTANGÍVEL
340	A	1.2.3.07.0001	MARCAS E PATENTES
83	S	1.2.3.08	ATIVO DIFERIDO
341	A	1.2.3.08.0001	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS
342	A	1.2.3.08.0002	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS
87	S	1.2.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
88	S	1.2.4.01	COMPENSAÇÃO
89	A	1.2.4.01.0001	MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÕES
90	A	1.2.4.01.0002	REMESSAS DE MERCADORIAS
92	S	2	PASSIVO
93	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
94	S	2.1.1	FORNECEDORES
1133	A	2.1.1.00.0001	ACQUA SYSTEM TRATAMENTO LTDA
1134	A	2.1.1.00.0002	CRISTALCOPO S/A
1135	A	2.1.1.00.0003	Cooperativa Agrária Agroindustrial
1136	A	2.1.1.00.0004	L.N.F LATINO AMERICANA CONSULTORIA ASSESSORIA E
1137	A	2.1.1.00.0005	LIDER OXIGENIO LTDA
1138	A	2.1.1.00.0006	Supermercado Betao Ltda Me
1139	A	2.1.1.00.0007	AUTO POSTO TERRA SANTA LTDA
1163	A	2.1.1.00.0008	CENTRO OESTE NEGOCIOS LTDA - ME
1164	A	2.1.1.00.0009	DIOXIDO GASES INDUSTRIAIS LTDA
1165	A	2.1.1.00.0010	HIPER CASA DE CARNE VITORIA LTDA
1166	A	2.1.1.00.0011	VR LABEL INDUSTRIA GRAFICA LTDA
1167	A	2.1.1.00.0012	RIBAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1257	A	2.1.1.00.0013	INDALFA UTILIDADES PLASTICAS LTDA

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / 12.999.469/0001-65

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX. S/A	Conta	Descrição
1258	A	2.1.1.00.0014	SERFLEX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
1259	A	2.1.1.00.0015	PAPELARIA E LIVRARIA UNIVERSO EIRELI EPP
1260	A	2.1.1.00.0016	JUSTINIANO & JUSTINIANO LTDA
1261	A	2.1.1.00.0017	FORT QUIMICA LTDA
1262	A	2.1.1.00.0018	BATISTA E ESTANISLAU LTDA
1263	A	2.1.1.00.0019	H B COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
1264	A	2.1.1.00.0020	Auto Posto Caldeirao Ltda
1265	A	2.1.1.00.0021	Auto Posto Maanaim Ltda
1266	A	2.1.1.00.0022	7 EDN UTIL DOM IMP E EXPORTACAO EIRELI
1267	A	2.1.1.00.0023	EL SHADAI TAMBORES LTDA ME
1268	A	2.1.1.00.0024	POSTO Z+Z TRINDADE SANTA LTDA
1269	A	2.1.1.00.0025	AUTO POSTO DO VALE LTDA
1270	A	2.1.1.00.0026	ALVES DANTAS COMERCIO DE PETROLEO LTDA
1271	A	2.1.1.00.0027	Nelio Fortunato de Oliveira - Me
1272	A	2.1.1.00.0028	FRUTOS DO CERRADO POLPAS E SORVETES LTDA
1273	A	2.1.1.00.0029	HOMBRE SHOES LTDA
1274	A	2.1.1.00.0030	ATACADAO S.A.
1275	A	2.1.1.00.0031	AUTO POSTO SIDNEY LTDA
1276	A	2.1.1.00.0032	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ56
1277	A	2.1.1.00.0033	Sacramento Combustiveis e Lubrificantes Ltda
1278	A	2.1.1.00.0034	GYNLAB PRODUTOS TECNICOS PARA LABORATORIOS EIRELI
1279	A	2.1.1.00.0035	LM E F COM DE SUCATAS E TRANSPORTE LTDA
1280	A	2.1.1.00.0036	NOVA MODA CONFECOES LTDA (BURITI SHOPPING)
1281	A	2.1.1.00.0037	Auto Posto Cidade Jardim Ltda
1282	A	2.1.1.00.0038	AUTO POSTO VERA CRUZ LTDA
1283	A	2.1.1.00.0039	BORRACHAS UNIAO LTDA
1284	A	2.1.1.00.0040	Petroleo Transbrasiliana Com. Var. de Comb. Ltda
1285	A	2.1.1.00.0041	AUTO POSTO PONTE LTDA
1286	A	2.1.1.00.0042	ROMEIROS 1 COMERCIO DE PETROLEO LTDA
1287	A	2.1.1.00.0043	VENETO MERCANTIL IMPORTADORA LTDA
1289	A	2.1.1.00.0044	CARBO GYN COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
1291	A	2.1.1.00.0045	LUIZ PEDRO DE OLIVEIRA e CIA LTDA - ME
1293	A	2.1.1.00.0046	RAINHA DA BORRACHA LTDA
1295	A	2.1.1.00.0047	EDB CARDOSO- AMIGO EXPRESS ME
1297	A	2.1.1.00.0048	BRAGA E BARCELOS LTDA - FILIAL
1299	A	2.1.1.00.0049	CELG DISTRIBUIÇÃO S/A
1301	A	2.1.1.00.0050	NATALIA FERREIRA MACHADO 70558476139
1303	A	2.1.1.00.0051	ARVORETA MAQUINAS EIRELI - EPP
1305	A	2.1.1.00.0052	POSTO ROMARIA EIRELI
1307	A	2.1.1.00.0053	ELETRO TRANSOL IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA.
1309	A	2.1.1.00.0054	HAVAI PISCINAS LTDA
1311	A	2.1.1.00.0055	DELTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
1313	A	2.1.1.00.0056	STAFEN SUPERMERCADO EIRELI
1315	A	2.1.1.00.0057	COSTA MULTICANAL S/A
1317	A	2.1.1.00.0058	EDMAR DANIEL BERNARDES CARDOSO
95	S	2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS
321	A	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NO PAÍS
96	S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
97	A	2.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA
98	A	2.1.1.02.0002	BANCO BRADESCO SA
99	A	2.1.1.02.0003	BANCO SANTANDER SA
100	A	2.1.1.02.0004	BANCO DO BRASIL BNC SA
101	A	2.1.1.02.0005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
102	S	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
103	A	2.1.1.03.0001	SALARIOS A PAGAR
104	A	2.1.1.03.0002	13º SALARIOS APAGAR
105	S	2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
106	A	2.1.1.04.0001	INSS A RECOLHER
107	A	2.1.1.04.0002	FGTS A RECOLHER

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / 12.999.469/0001-65

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX. S/A	Conta	Descrição
108	A	2.1.1.04.0003	FUNRURAL A RECOLHER
109	S	2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
110	A	2.1.1.05.0001	COFINS A RECOLHER
111	A	2.1.1.05.0002	PIS FATURAMENTO A RECOLHER
112	A	2.1.1.05.0003	ICMS A RECOLHER
113	A	2.1.1.05.0004	ISS A RECOLHER
114	A	2.1.1.05.0005	IRRF A RECOLHER
115	A	2.1.1.05.0006	SIMPLES A RECOLHER
116	A	2.1.1.05.0007	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER
117	A	2.1.1.05.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER
118	A	2.1.1.05.0010	IRPJ A RECOLHER
119	A	2.1.1.05.0011	CSLL A RECOLHER
120	A	2.1.1.05.0012	IPI A RECOLHER
343	A	2.1.1.05.0013	TRIBUTOS A RECOLHER
344	A	2.1.1.05.0014	PIS S/ FOLHA A RECOLHER
121	S	2.1.1.06	CONTAS A PAGAR
122	A	2.1.1.06.0001	ALUGUEIS A PAGAR
123	A	2.1.1.06.0002	HONORÁRIO DO CONTADOR A PAGAR
124	A	2.1.1.06.0003	PROLABORE A PAGAR
322	A	2.1.1.06.0004	PARCELAS DE CONTAS A PAGAR
125	S	2.1.1.07	PROVISÕES
126	A	2.1.1.07.0001	PROVISÕES DE FÉRIAS
127	A	2.1.1.07.0002	PROVISÃO 13º SALARIO
128	A	2.1.1.07.0003	PROVISÃO IRPJ
129	A	2.1.1.07.0004	PROVISÃO CSLL
130	S	2.1.1.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES
131	A	2.1.1.08.0001	ADIANTAMENTO A CLIENTE
1132	A	2.1.1.08.0002	DIVIDENDOS A PAGAR
132	S	2.1.1.09	FORNECEDOR NO EXTERIOR
133	S	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
134	S	2.2.1	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
135	S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
139	A	2.2.1.01.0001	CAPITAL DE GIRO BB
1319	A	2.2.1.01.0002	FINANCIAMENTO A PAGAR
1321	A	2.2.1.01.0003	EMPRESTIMO BB GIRO PRONAPE
1322	A	2.2.1.01.0004	FCO EMPRESARIAL BB
136	S	2.2.1.02	TÍTULOS A PAGAR
1326	A	2.2.1.02.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES
137	S	2.2.1.03	CONTA CORRENTE SÓCIOS
138	S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES
140	S	2.2.2	RESULTADOS FUTURO
141	S	2.2.2.01	RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO
142	S	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO
143	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL
144	S	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
145	A	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL
146	A	2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
362	A	2.3.1.01.0003	CAPITAL INTEGRALIZADO
147	S	2.3.1.02	RESERVA DE CAPITAL
148	A	2.3.1.02.0001	RESERVA DE CAPITAL
149	S	2.3.1.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
150	A	2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS
151	A	2.3.1.03.0002	PREJUÍZOS ACUMULADOS
152	S	2.3.1.04	RECURSOS P/AUMENTO DE CAPITAL
153	A	2.3.1.04.0001	RECURSOS P/AUMENTO DE CAPITAL
154	S	2.3.2	RESERVAS
155	S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL
156	A	2.3.2.01.0001	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL
157	S	2.3.3	RESERVAS

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / 12.999.469/0001-65

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX.	S/A	Conta	Descrição
158		S	2.3.3.01	RESERVAS DE LUCROS
159		A	2.3.3.01.0001	RESERVA LEGAL
160		S	2.3.4	REAVALIAÇÃO DO ATIVO
161		S	2.3.4.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO
162		A	2.3.4.01.0001	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS
163		A	2.3.4.01.0002	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MAQUINÁRIOS
164		A	2.3.4.01.0003	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
165		S	2.3.5	AJUSTE DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS
166		S	2.3.5.01	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES
167		A	2.3.5.01.0001	(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
168		A	2.3.5.01.0002	AJUSTE DE ELEMENTOS DO PASSIVO
169		S	2.3.6	RESULTADO ACUMULADO
170		S	2.3.6.01	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS
171		A	2.3.6.01.0001	PREJUÍZO ACUMULADO
172		A	2.3.6.01.0002	LUCROS ACUMULADOS
173		A	2.3.6.01.0003	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
174		A	2.3.6.01.0004	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
175		S	2.3.9	CONTAS DE COMPENSAÇÕES
176		S	2.3.9.01	COMPENSAÇÕES
177		A	2.3.9.01.0001	MERCADORIAS CONSIGNADAS
178		A	2.3.9.01.0002	REMESSA DE MERCADORIAS
179		A	2.3.9.01.0003	RETORNO DE VASILHAMES OU SACARIAS
180		S	3	RECEITAS
181		S	3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL
182		S	3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL
183		S	3.1.1.01	RECEITA BRUTA
184		A	3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE PRODUTOS
318		A	3.1.1.01.0002	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
185		S	3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
186		S	3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS
187		A	3.1.2.01.0001	(-) COFINS S/FATURAMENTO
188		A	3.1.2.01.0002	(-) PIS S/FATURAMENTO
189		A	3.1.2.01.0003	(-) ICMS S/VENDAS
190		A	3.1.2.01.0004	DEVOLUÇÃO DE VENDAS
191		A	3.1.2.01.0005	(-) SIMPLES S/VENDAS
192		A	3.1.2.01.0006	IPI S/VENDAS
193		S	3.1.2.02	RECEITAS FINANCEIRAS
194		A	3.1.2.02.0001	VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA
195		A	3.1.2.02.0002	CORREÇÃO MONETATIVA S/APLICAÇÃO
196		A	3.1.2.02.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS
197		A	3.1.2.02.0004	JUROS OBTIDOS
198		A	3.1.2.02.0005	JUROS RECEBIDOS SATRASO
199		A	3.1.2.02.0006	RECEITAS FINANCEIRAS
200		A	3.1.2.02.0007	DESCONTOS OBTIDOS S/APLICAÇÃO
201		A	3.1.2.02.0008	RENDIMENTOS S/APLICAÇÃO
202		S	3.1.2.03	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS
203		A	3.1.2.03.0001	BONIFICAÇÃO DE COMPRAS
204		A	3.1.2.03.0002	CONVERSÃO DE MOEDA
205		A	3.1.2.03.0003	RECEITAS DE DIVIDENDOS
206		A	3.1.2.03.0004	RECEITAS DE ALUGUEL
207		A	3.1.2.03.0005	RECEITAS ALIENAÇÃO BENS DO ATIVO
208		A	3.1.2.03.0006	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS
209		S	4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS
210		S	4.1	CONTAS DE CUSTOS
211		S	4.1.1	CONTAS DE CUSTOS
212		S	4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS
213		A	4.1.1.01.0001	CUSTO DE PRODUTO VENDIDO
345		A	4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA
346		A	4.1.1.01.0003	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / 12.999.469/0001-65

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX.	S/A	Conta	Descrição
214	A		4.1.1.01.0020	COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA
215	S		4.1.1.02	FRETES S/COMPRAS
216	A		4.1.1.02.0001	FRETES S/COMPRAS
218	S		4.1.1.03	ICMS S/COMPRAS
219	A		4.1.1.03.0001	ICMS S/COMPRAS
221	S		4.1.1.04	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS
222	A		4.1.1.04.0001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS
224	S		4.1.1.05	ICMS S/DEVOLUÇÃO
225	A		4.1.1.05.0001	ICMS S/DEVOLUÇÃO
227	S		4.1.1.06	COFINS S/COMPRAS
228	A		4.1.1.06.0001	COFINS S/COMPRAS
230	S		4.1.1.07	PIS S/COMPRAS
231	A		4.1.1.07.0001	PIS S/COMPRAS
233	S		4.1.1.08	IPI S/COMPRAS
234	A		4.1.1.08.0001	IPI S/COMPRAS
236	S		4.1.1.10	REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO
237	A		4.1.1.10.0001	ENTRADAS MERCADORIA IND FORA DA FABRICA
347	A		4.1.1.10.0002	SAIDAS P/INDFORA DA FABRICA
348	S		4.1.1.11	TRANSFERENCIAS P/INDUSTRIALIZAÇÃO
349	A		4.1.1.11.0001	ENTRADAS DE TRANSF P/INDUSTRIALIZAÇÃO
350	A		4.1.1.11.0002	SAIDAS DE TRANSF P/INDUSTRIALIZAÇÃO
351	S		4.1.1.12	ICMS S/TRANSFERENCIA
352	A		4.1.1.12.0001	ICMS S/TRANSFERENCIA ENTRADA
353	A		4.1.1.12.0002	ICMS S/TRANSFERENCIA SAIDA
238	S		4.2	DESPESAS OPERACIONAIS ADM
239	S		4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
240	S		4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL
241	A		4.2.1.01.0001	SALARIOS E ORDENADOS
242	A		4.2.1.01.0002	13º SALARIO
243	A		4.2.1.01.0003	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES
244	A		4.2.1.01.0004	FÉRIAS E ABONOS PECUNIÁRIOS
245	A		4.2.1.01.0005	FERIAS INDENIZADAS
246	A		4.2.1.01.0006	FGTS FUNDO DE GARANTIA
247	A		4.2.1.01.0007	INSS
248	A		4.2.1.01.0008	SAT SEGURO E ACIDENTE DE TRABALHO
249	A		4.2.1.01.0009	ASSISTENCIA JURÍDICA
250	A		4.2.1.01.0010	ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL
354	A		4.2.1.01.0011	PIS S/ FOLHA
357	A		4.2.1.01.0012	IRRF S/ FOLHA
251	S		4.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
252	A		4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO
253	A		4.2.1.02.0002	DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE
254	A		4.2.1.02.0003	BENS DE NATUREZA PERMANENTE
255	A		4.2.1.02.0004	BRINDES
256	A		4.2.1.02.0005	COPA E COZINHA
257	A		4.2.1.02.0006	FUNRURAL
258	A		4.2.1.02.0007	DESPESAS C/CORREIOS
259	A		4.2.1.02.0008	DEPRECIações
260	A		4.2.1.02.0009	MANUTENÇÃO E REPAR COMPUT E PERIFÉRICOS
261	A		4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA
262	A		4.2.1.02.0011	FRETES E CARRETOS
263	A		4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR
264	A		4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS
265	A		4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL
266	A		4.2.1.02.0015	JORNAIS LIVROS E REVISTAS
267	A		4.2.1.02.0016	JUROS E MULTAS DE MORA
268	A		4.2.1.02.0017	LANCHES E PATENTES
269	A		4.2.1.02.0018	MANUTENÇÃO REPAR MÁQUINAS E EQUIP
270	A		4.2.1.02.0019	MANUTENÇÃO REPAR MÓVEIS E UNTESÍLIOS

Análise Financeira - Índices de Liquidez

A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / CNPJ: 12.999.469/0001-65

Mês **12/2023**

Liquidez Geral			Liquidez Corrente		
Ativo Circulante + R.L.P	401.042,85 D	= 1,125	Ativo Circulante	380.910,73 D	= 3,205
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	356.497,15 C		Passivo Circulante	118.860,33 C	
Liquidez Seca			Índice de Solvência		
Ativo Circulante - Est.	134.013,94 D	= 1,128	Ativo Total	401.042,85 D	= 1,125
Passivo Circulante	118.860,33 C		Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	356.497,15 C	

APARECIDA DE GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

EMPRESA: A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
CPF:
RG:

CONTADOR: RAMON MIRANDA JULIAO
CPF: 026.439.821-18
CRC :026935

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160 / CNPJ: 12.999.469/0001-65

Aparecida de Goiânia 10/10/2024

À

RAMON MIRANDA JULIAO

CRC nº 026935

Endereço: DO DAVI, 55 casa 25, CHACARAS BURITIS

Goiânia, Goiás 74391-460

Prezados Senhores:

Declaramos, para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 12.999.469/0001-65, que as informações relativas ao período base JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023, fornecidos a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a). Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b). Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c). Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d). Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;

(e). Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Calima ERP Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a). Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b). Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c). Violação ou possíveis violações de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Responsável Legal

NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160
CNPJ: 12.999.469/0001-65

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 171 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 171 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 3 DA EMPRESA "A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 12.999.469/0001-65, COM SEDE A NÃO INFORMADO 25 DE JUNHO, S/N/QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, JARDIM VENEZA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP.: 74958-160, NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GO, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA NO LIVRO , SOB O NÚMERO , EM , COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÁS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
EMPRESA : A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
C.N.P.J.: 12.999.469/0001-65

.....
CONTADOR: RAMON MIRANDA JULIAO
C.P.F.: 026.439.821-18
C.R.C.: 026935



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02643982118	RAMON MIRANDA JULIAO
12999469000165	A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/10/2024 12:17 SOB N° 20243501897.
PROTOCOLO: 243501897 DE 09/10/2024. NIRE: 52202876058.
A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 10/10/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
 AGMIR ESTEVAM DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 2684257 SSP GO

CPF
 517.140.941-20

DATA NASCIMENTO
 03/11/1970

FILIAÇÃO
 JOSE ESTEVAM DE CASTRO
 ANA ESTEVAM DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAI. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01785756646

VALIDADE
 05/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
 02/05/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2263413305

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
 08/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

04840751411
 GO153307609

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
 AUDISLENE SOUZA GEROLINETO ESTEVAM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 1905850 SSP GO

CPF
 862.053.661-34

DATA NASCIMENTO
 27/11/1972

FILIAÇÃO
 NELSON GEROLINETO

IONE DE SOUZA GEROLINETO

PERMISSÃO ACC CAI. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04863742514

VALIDADE
 05/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
 18/01/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2263413332

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
 08/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

65810185408
 GO153307706

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 31006578

Nome da Empresa: A & A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 12.999.469/0001-65

Atividade Principal(CNAE): 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 1082-1/00 - Fabricação de produtos à base de café

Endereço: RUA 25 DE JUNHO, S/N, 74958160, QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, JARDIM VENEZA,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quinta, 11 de junho de 2020

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

DIA 11/06/2020 - ALTERAÇÃO (ENDEREÇO/ATIVIDADE /) CONCLUÍDA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2011504461

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2011504461- ZONEAMENTO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM ZONA DE USO MISTO I CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 35,00M². - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 94434 - VISTORIA DE MERCADO - VISTORIA REALIZADA NO ENTORNO DIA 18/05/2020 POR EVELYN CRISTINE M. SOARES (FISCAL DE POSTURAS I), ONDE NÃO FOI CONSTATADO NENHUM ITEM QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO NO LOCAL. - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTE VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - APRESENTAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - APRESENTAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS). 3 - APRESENTAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE (SMTA). 4 - APRESENTAR PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. *OBS: CONFORME INFORMADO NA SOLICITAÇÃO, AS ATIVIDADES "5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 1082-1/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR" NÃO SERÃO EXERCIDAS NO LOCAL.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.

* O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO NOME OU RAZÃO SOCIAL , ENDEREÇO E CNPJ.

** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);

Este documento foi emitido em quinta, 11 de junho de 2020

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 20TM1AAKDM

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			Protocolo: GOC2600288951		
NIRE : 52202876058					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52202876058	CNPJ 12.999.469/0001-65	Data de Ato Constitutivo 10/12/2010	Início de Atividade 01/12/2010		
Endereço Completo Rua 25 DE JUNHO, Nº S/N, QUADRA009 LOTE 0025 SALA 01, JARDIM VENEZA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74958-160					
Objeto Social INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS E ACESSÓRIOS PARA CAFÉ EMPACOTAMENTO E TORREFAÇÃO PARA TERCEIROS, COMERCIALIZAÇÃO DE AÇÚCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TORREFAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BUFE EM GERAL PRODUTOS DE MERCEARIA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EXETO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome AGMIR ESTEVAM DE CASTRO	CPF/CNPJ 517.140.941-20	Participação no capital R\$ 79,200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome AUDISLENE SOUZA GEROLINETO	CPF/CNPJ 862.053.661-34	Participação no capital R\$ 800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome AGMIR ESTEVAM DE CASTRO	CPF 517.140.941-20	Término do mandato Indeterminado			
Nome AUDISLENE SOUZA GEROLINETO	CPF 862.053.661-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 14/11/2025	Número 20252995902	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2026, às 14:02:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código JPJCNBLC.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2026 10:58:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **12.999.469/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 12.999.469/0001-65
RUA 25 DE JUNHO, 1 QUADRA 09 LOTE 25 JARDIM VENEZA
- APARECIDA DE GOIANIA - GO **CEP:** 74.958-160
Fone: (62) 3085-3258 **E-mail:**
contato@cafecristaldupuro.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 07/2026

PROCESSO: N°202500005040899

CONTRATAÇÃO: N° 117952

CIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GO

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Empresa	A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
CNPJ	12.999.469/0001-65		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	10.488.094-5		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	31006578		
Endereço	RUA 25 DE JUNHO, 1 QUADRA 09 LOTE 25 JARDIM VENEZA - APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74.958-160		
Representante	Agmir Estevam de Castro		
Dados do Representante	BRASILEIRO	CASADO	ANHANQUERA II GOIANIA-GO
Identidade	n° 2684257 SSP GO		
CPF	517.140.941-20		
E-mail	contato@cafecristaldupuro.com.br		
Telefone	Fone: (62) 3085-3258	Celular: (62) 99493-4918	
Banco: INTER -077	Agência: 0001	Conta: 37313828-8	

OBJETO	Garantir o fornecimento de café matinal e no período vespertino aos servidores lotados na sede da Seduc, bem como, aos participantes dos eventos realizando na Seduc.
---------------	---

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Preço	Valor Total
01	9.936	café em pó homogêneo, tipo superior, torrado, moído, categoria de qualidade superior;	PCT	LA SANTE	SUPREME	R\$ 20,99	R\$ 208.556,64

composto de grãos
100% Arábica;
constituídos de
grãos tipos 6 COB;
com máximo 10%
em peso de grãos
com defeito pretos,
verdes ou ardidos
(PVA); destituídos de
grãos pretos-verdes
e fermentados;
bebida dura, com
aroma e sabor
característico
podendo ser suave
ou intenso,
embalado a vácuo
em material atóxico;
limpo, íntegro (sem
rasgos, sem
amassados, sem
estufamentos, sem
trinca, sem quebras
e sem ferrugem); em
pacotes com 500g
(quinhentos
gramas), constando
o nome e
composição do
produto, indicação
do lote, data de
fabricação e prazo
de validade, CNPJ,
nome e endereço do
fabricante/produtor,
condições de
armazenamento e
quantidade em peso.
Estar com validade
mínima de 12 (doze)
meses na data da
entrega,
substâncias voláteis
a 105° C (umidade);
umidade (em
g/100g) máximos
5%; resíduo mineral
fixo (em g/100g)
máximo de 5%;
resíduo mineral fixo
insolúvel em ácido
clorídrico a 10%v/v
(g/100g) máximo
1%; cafeína (em
g/100g) mínimo
0,7%; extrato aquoso
(em g/100g) mínimos
25%; extrato etéreo
(em g/100g) mínimos

8%; Ausência de Salmonelas 25g do produto; ausência de Coliformes fecais máximos NMP por grama do produto; ausência de bolores e leveduras: máximo 5×10^3 por grama do produto, ota de Qualidade Global e Características Sensoriais Recomendáveis: classificação de avaliação global entre 6 e 7,2 pontos, na Escala Sensorial e com tolerância de no máximo 1% de impureza, devidamente comprovada pela Certificação Programa de Qualidade do Café - PQC, em plena validade e acompanhado de documento emitido por laboratório/órgão oficial responsável pelo controle de qualidade ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Referência: Melitta, Rancheiro, Pilão ou equivalente, ou superior (TCU, acórdão 2401/2006-plenário, item 9.3.2). Demais condições conforme as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).

Referência: Melitta, Rancheiro, Pilão ou equivalente, ou

superior (TCU, acórdão 2401/2006-plenário, item 9.3.2). Demais condições conforme as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras)

02	3.312	café em pó homogêneo, tipo superior, torrado, móido, categoria de qualidade superior; composto de grãos 100% Arábica; constituídos de grãos tipos 6 COB; com máximo 10% em peso de grãos com defeito pretos, verdes ou ardidos (PVA); destituídos de grãos pretos-verdes e fermentados; bebida dura, com aroma e sabor característico podendo ser suave ou intenso, embalado a vácuo em material atóxico; limpo, íntegro (sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trinca, sem quebras e sem ferrugem); em pacotes com 500g (quinhentos gramas), constando o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação e prazo de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Estar com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega, substâncias voláteis a 105° C (umidade);	PCT	LA SANTE	SUPREME	R\$ 20,99	R\$ 69.518,88
----	-------	--	-----	-------------	---------	--------------	------------------

umidade (em g/100g) máximos 5%; resíduo mineral fixo (em g/100g) máximo de 5%; resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10%v/v (g/100g) máximo 1%; cafeína (em g/100g) mínimo 0,7%; extrato aquoso (em g/100g) mínimos 25%; extrato etéreo (em g/100g) mínimos 8%; Ausência de Salmonelas 25g do produto; ausência de Coliformes fecais máximos NMP por grama do produto; ausência de bolores e leveduras: máximo 5×10^3 por grama do produto, ota de Qualidade Global e Características Sensoriais Recomendáveis: classificação de avaliação global entre 6 e 7,2 pontos, na Escala Sensorial e com tolerância de no máximo 1% de impureza, devidamente comprovada pela Certificação Programa de Qualidade do Café - PQC, em plena validade e acompanhado de documento emitido por laboratório/órgão oficial responsável pelo controle de qualidade ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Referência:

Melitta, Rancheiro,
Pilão ou equivalente,
ou superior (TCU,
acórdão
2401/2006-plenário,
item 9.3.2). Demais
condições conforme
as normas de saúde/
sanitárias vigentes
(ANVISA, SIF,
INMETRO e outras).

Referência: Melitta,
Rancheiro, Pilão ou
equivalente, ou
superior (TCU,
acórdão
2401/2006-plenário,
item 9.3.2). Demais
condições conforme
as normas de saúde/
sanitárias vigentes
(ANVISA, SIF,
INMETRO e outras)

TOTAL

R\$
278.075,52

- Valor Total Proposta = R\$278.075,52(DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

- PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital

- LOCAL: De acordo com o especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital

- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

- PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) **dias** contados da liquidação da nota fiscal;

- O prazo de validade da presente proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura da licitação.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARAMOS ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a execução do objeto.

Declaramos que os preços consignados nesta proposta, abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.

Declaramos estar cientes das condições do Edital e seus anexos, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato e do Termo de Referência e de estar em pleno e total acordo com todas as disposições neles contidas.

Declaramos que temos condições de atender as disposições editalícias quanto aos quantitativos, ao prazo e condições de fornecimento dos produtos por nós apresentado em nossa proposta.

Declaramos, sob as penas da lei, a exatidão das informações e dos valores constantes desta proposta.

Declaramos também que os e-mails e telefones citados nesta proposta são os efetivamente utilizados para contatos junto a nossa empresa e de que temos ciência de que não poderemos alegar quaisquer descumprimentos de cláusula contratual, de Ata de Registro de Preços, ou cláusula editalícia, sob alegação de não recebimento do e-mail;

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta.

Declaramos, sob as penas da lei, que a presente proposta foi elaborada de forma independente e:

Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do mesmo certame licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que, A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do certame licitatório acima identificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do mesmo certame licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame licitatório acima identificado quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo desta proposta não foi ou será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do mesmo certame licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 05 de Março de 2026

A E A INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICI:1299946900016
5

Assinado de forma digital por A E A
INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICI:12999469000165
Dados: 2026.03.05 10:38:09 -03'00'

Agmir Estevam de Castro

carteira de identidade - 2684257 SSP GO

12.999.469/0001-65
INDUSTRIA E COM. DE PROD. ALIMENTICI
Café Cristal Du Puro
Rua 26 de Junho Qd. 109 Lt. 0025 - 101
Jardim Veneza - CEP: 74.958-150
AP. DE GOIÂNIA-GO



A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 12.999.469/0001-65
RUA 25 DE JUNHO, 1 QUADRA 09 LOTE 25 JARDIM VENEZA
- APARECIDA DE GOIANIA - GO **CEP:** 74.958-160
Fone: (62) 3085-3258 **E-mail:**
contato@cafecristaldupuro.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 07/2026

PROCESSO: N°202500005040899

CONTRATAÇÃO: N° 117952

CIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GO

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE E JUSTIFICATIVA PARA REALINHAMENTO DE MARCA/MODELO

A & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.999.469/0001-65, sediada na Rua 25 de Junho, 1, Quadra 09, Lote 25, Jardim Veneza, Aparecida de Goiânia - GO, representada neste ato pelo Sr. **Agmir Estevam de Castro**, vem, perante Vossa Senhoria, apresentar:

Em observância aos princípios da **seleção da proposta mais vantajosa**, da **economicidade** e da **eficiência**, previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, informamos a necessidade de alteração do produto ofertado inicialmente pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

1. Do Fato Superveniente e Logístico

A proposta inicial previa o fornecimento do produto *Café Ouro Extra Forte*. A escolha baseou-se em tratativas com o fabricante (região Sul do país), que assegurou a entrada do produto na rede de distribuição local de Goiânia/GO em tempo hábil para a execução contratual.

Contudo, em contato recente para alinhamento do estoque, fomos formalmente informados de que a distribuição logística para o varejo de Goiás não foi concretizada pelo fabricante. Tal fato impossibilita a manutenção da marca original, uma vez que o frete individualizado da região Sul para Goiás elevaria os custos a patamares antieconômicos e, principalmente, colocaria em risco a celeridade e a segurança do abastecimento da SEDUC-GO em caso de necessidade de reposição imediata.

2. Da Nova Marca e da Proposta à Administração

Visando garantir a execução contratual e solução de continuidade, a empresa apresenta a marca **LA SANTE (Modelo Supreme)**. Ressaltamos que:

- **Qualidade:** O produto possui qualidade igual ou superior ao anteriormente ofertado, atendendo integralmente a todos os requisitos técnicos do Edital.
- **Logística:** A nova marca possui distribuição consolidada em Goiânia/GO, garantindo a pronta entrega e a reposição imediata do estoque (resiliência da cadeia de suprimentos).

3. Conclusão

Diante do exposto, com fulcro no princípio do saneamento de propostas e na busca pelo menor dispêndio de recursos públicos, requeremos a aceitação da nova marca e o consequente realinhamento da proposta de preços, mantendo-se o compromisso com a excelência no fornecimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, 05 de Março de 2026

A E A INDUSTRIA E COMERCIO
DE PRODUTOS
ALIMENTICI:12999469000165

Assinado de forma digital por A E A
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICI:12999469000165
Dados: 2026.03.05 10:31:41 -03'00'

Agmir Estevam de Castro

carteira de identidade - 2684257 SSP GO

12.999.469/0001-65
A. E. A. INDUSTRIA E COM. DE PROD. ALIMENTICI
Café Cristal Du Puro
Rua 26 de Junho, 04.109 Lt. 0025 - 1º Et
Jardim Veneza - CEP: 74.958-150
AP. DE GOIÂNIA - GO



Solicitação de resposta na Contratação 117952

De SEDUC - Gerencia de Licitação <licitacao@seduc.go.gov.br>

Data Sex, 2026-02-27 15:26

Para contato@cafecristaldupuro.com.br <contato@cafecristaldupuro.com.br>

Boa tarde,

Hoje foi feito o repregoamento da Contratação: 117952, e a Empresa A & A INDUSTRIA E COMERCIO - 12.999.469/0001-65, ficou previamente classificada. Sendo assim, foi solicitado a resposta da negociação e não obtivemos resposta.

A sessão foi suspensa aguardando resposta no Chat.

Att,

Mara Luzia Paiva
Agente de Contratação.



Gerência de Licitação - GEL
Secretaria de Estado da Educação
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212 - Setor Leste Vila Nova
Goiânia-GO.